



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 10/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
11 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José
12 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socio Educativa, Cultural e Desportiva, comigo
13 Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

14 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
15 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

16 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
17 9/2016, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

18 **2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

19 **3. INFORMAÇÕES**

20 **3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

21 - - - - **3.1.1) GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO CIM - BEIRAS E SERRA DA**
22 **ESTRELA:-** Fez referência ao 1.º Grande Prémio de Ciclismo CIM - Beiras e
23 Serra da Estrela, um evento que teve a sua primeira realização este ano,
24 esperando que, nos próximos anos, fruto da participação de algumas equipas que
25 têm alguma relevância no setor do ciclismo, possam fazer com que esta prova
26 consiga granjear ainda mais notoriedade.

27 - - - - **3.1.2) HOMENAGEM AO GENERAL RAMALHO EANES:-** Destacou a
28 homenagem que foi feita ao General Ramalho Eanes, na cidade de Castelo
29 Branco, na qual o Agrupamento de Escolas de Gouveia teve a oportunidade de
30 estar presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 - - - - **3.1.3) COLÓQUIO INTERNACIONAL VERGILIO FERREIRA:-** Fez alusão
32 ao Colóquio Internacional sobre Vergílio Ferreira que teve lugar entre os dias 18 e
33 21 de maio e que se traduziu em mais um grande momento do Programa das
34 Comemorações do Centenário do Nascimento deste escritor.

35 - - - - **3.1.4) DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO:-** Informou que no dia a seguir, 28
36 de maio, sábado, vão decorrer as Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro,
37 cujos convites já foram enviados.

38 - - - - **3.1.5) RECEÇÃO À EQUIPA DO CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-**
39 Deu conhecimento que no dia 29 de maio, domingo, pelas 15 horas e 30 minutos,
40 no Salão Nobre dos Paços do Concelho, será feita uma receção, seguida de
41 homenagem, à equipa do Clube Desportivo de Gouveia, desde a direção, aos
42 seus jogadores, treinadores, equipa médica, todos aqueles que de alguma forma
43 contribuíram para o sucesso desta equipa e que permitiu que sejam campeões
44 distritais da Associação de Futebol da Guarda e deste modo ascenderem ao
45 Campeonato Nacional de Seniores.

46 - - - - **3.1.6) ALTERAÇÃO DA HORA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA:-**
47 Solicitou aos Senhores Vereadores a alteração da hora da realização da reunião
48 de Câmara do dia 9 de junho, para as 11 horas e 30 minutos, tendo merecido a
49 concordância de todos.

3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

51 - - - - **3.2.1) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:-** Em nome dos
52 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista deixou registado em ata que
53 apresentaram uma declaração, em substituição à Declaração de
54 Responsabilidade da Resolução n.º 44/2015 do Tribunal de Contas, sobre a
55 Conta de Gerência de 2015, cuja cópia se anexa à presente Ata e dela fica a
56 fazer parte integrante.

57 - - - - **3.2.2) OBRA DO PLUVIAL EM VILA NOVA DE TAZEM:-** Teve
58 conhecimento que se encontra a decorrer uma obra de Construção de Rede de
59 Águas Pluviais na freguesia de Vila Nova de Tazem, porém não se recorda do
60 seu projeto ter sido presente a reunião de Câmara, nem o pedido de autorização
61 para a abertura de concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 Para além disso, ao que lhe parece, consta que aquela obra é desnecessária,
63 pretendendo saber qual a justificação para a execução da mesma.

64 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a obra em questão foi
65 abordada em reunião de Câmara e até se recorda da Senhora Vereadora Maria
66 de Lurdes Silva ter colocado a pertinência da sua necessidade.

67 Tanto quanto lhe foi transmitido pelos serviços técnicos, havia essa necessidade,
68 porque em dias de pluviosidade, aquela zona, não tinha escoamento de águas
69 pluviais em condições e, nesse sentido, foi necessário efetuar este trabalho,
70 melhorando significativamente o escoamento de águas pluviais naquela zona e,
71 como devem compreender, não se iria estar a realizar este tipo de investimento
72 se não fosse de todo necessário.

73 Informou ainda que respetivo projeto foi elaborado pelos serviços da Autarquia,
74 bem como aberto o competente procedimento concursal.

75 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida recordando que o assunto
76 foi discutido no âmbito de uma alteração orçamental, em que questionaram
77 acerca da verba para a obra, agora em termos de análise do projeto não tiveram
78 conhecimento.

79 Respondeu o Senhor Presidente confirmando que de facto se falou nesta obra na
80 discussão de uma alteração orçamental, tendo até a Senhora Vereadora Maria de
81 Lurdes Silva questionado o local e a necessidade da obra. Agora, em termos de
82 análise do projeto não foi de facto presente a reunião de Câmara, uma vez que o
83 valor do procedimento, de cerca de 40.000,00 euros, não tem que ser submetido
84 a este órgão, porém, decorreu o procedimento concursal cuja empresa vencedora
85 foi a SGAB, com sede em Ribamondego.

86 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se as
87 requisições em nome de Folgoconstrói e Mário Gonçalves, com a justificação
88 “águas pluviais de Vila Nova de Tazem”, também dizem respeito à obra em
89 causa.

90 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se trata de fornecedores de
91 materiais e, certamente, que dizem respeito a outros trabalhos, nada tendo a ver
92 com a obra em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva acrescentando
94 que aquelas despesas poderiam ser para executar, por exemplo, a rede pluvial
95 daquele Bairro em Vila Nova de Tazem, que era prioritário e urgente e que já
96 deveria estar resolvido, sendo que até à presente data nada foi feito.

97 3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS

98 - - - - **3.3.1) PAGAMENTO DE ALOJAMENTO:-** Verificou nas ordens de
99 pagamento uma reserva feita em nome de Luís Manuel Tadeu Marques, para o
100 dia 18 de maio, em dois hotéis diferentes, em Lisboa. Pretendia o devido
101 esclarecimento sobre qual o hotel escolhido ou se a reserva foi feita em nome do
102 Presidente da Câmara, mas para utilização de outra pessoa.

103 A par disso, existem ainda ordens de pagamento relativas as despesas com
104 refeições, alojamento, em Lisboa, com a justificação da realização do colóquio de
105 Vergílio Ferreira, mas ao que sabe o mesmo decorreu na cidade do Porto, em
106 relação ao qual também constam as devidas despesas.

107 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o colóquio foi efetivamente
108 realizado na cidade do Porto, no entanto, numa despesa de refeição a morada da
109 Entidade aparece “Lisboa” por ser a Sede da Empresa, qualquer outra justificação
110 da realização do Colóquio de Vergílio Ferreira, em Lisboa, pode, eventualmente,
111 estar errada.

112 Relativamente às duas dormidas no seu nome, dizem respeito a duas pessoas
113 diferentes, tratando-se de uma reserva feita à última da hora. Aquilo que acontece
114 é que o Município está a ser surpreendido, sistematicamente, com a marcação de
115 reuniões quase de véspera e marcadas para bem cedo, em diferentes Ministérios.
116 Foi o que aconteceu neste caso, tratou-se de uma reunião agendada à última da
117 hora, num Ministério, para as 09:00 horas, tendo sido feita a reserva em seu
118 nome, em dois hotéis diferentes, no entanto, uma era realmente para si e outra
119 para o seu motorista, o qual, entretanto, no dia 19 de maio, regressou novamente
120 a Lisboa a fim de transportar algumas pessoas que estiveram presentes no
121 colóquio, nomeadamente, o Professor Faria de Almeida e o Professor Eduardo
122 Lourenço que, às 10:00 horas, já tinham que estar em Gouveia.

123 3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 - - - - **3.4.1) REUNIÃO COM A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA**
125 **CONSERVAÇÃO DA NATUREZA:-** Pretendia ser informada acerca do resultado
126 da reunião que o Senhor Presidente da Câmara teve com a Senhora Secretária
127 de Estado da Conservação da Natureza, no dia 19 de maio.

128 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto a Senhora Secretária
129 de Estado ficou admirada com aquilo que lhe foi relatado e apresentado através
130 de documentos. No entanto, como, tanto ela, como o seu Adjunto, não estavam a
131 par dos assuntos, ficou acordado voltarem a reunir, com base em informação que
132 a Senhora Secretária de Estado também iria recolher junto dos seus serviços, de
133 modo a poder confrontar com a informação quer documental, quer fotográfica que
134 lhe foi apresentada. Assim, neste momento, encontra-se a aguardar a marcação
135 de uma nova reunião para voltarem a abordar o assunto.

136 As questões que lhe foram colocadas prendem-se essencialmente com a situação
137 do Vale do Rossim e o seu licenciamento, a questão da estrada, bem como o
138 caso das Casas de Guarda e outros imóveis propriedade do ICNF e que se
139 encontram em ruína ou em degradação, em relação aos quais existem entidades
140 que estão disponíveis para assumir a sua recuperação e, como é óbvio, ficar com
141 a sua utilização. Contudo, essa cedência nunca poderá ser num prazo tão curto
142 que não justifique os investimentos que entretanto foram realizados. Para além
143 disso, também se falou na questão do incêndio que ocorreu o ano passado e das
144 medidas e investimentos que deveriam ser realizados.

145 Portanto, é intenção voltarem a reunir para tratarem destas matérias e, nessa
146 altura, certamente que a Senhora Secretária de Estado já terá mais alguma
147 informação concreta relativamente aos problemas que ali se verificam.

4. EXPEDIENTE

148
149 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES

150
151 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE**
152 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR NO ÂMBITO DO “PLANO**
153 **ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PEDU”, ENTRE A**
154 **AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL E O**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o
156 Município de Gouveia com a assinatura deste contrato passa a designar-se por
157 Autoridade Urbana, enquanto entidade que terá competência para a gestão e
158 desenvolvimento deste Programa.

159 Como os Senhores Vereadores puderam verificar, no documento enviado, este
160 Plano visa a execução de investimentos na cidade de Gouveia, que se direcionam
161 de acordo com as regras do próprio Regulamento para quatro áreas
162 fundamentais: por um lado, a questão da parte mais histórica, o Bairro do Castelo,
163 a Rua da Cardia, a área da antiga Fábrica dos Bellinos e depois a parte da
164 Habitação Social e requalificação de todo o espaço envolvente.

165 Este investimento, num total, em termos FEDER, ultrapassa os 6 milhões de
166 euros, para um período de 7 anos. Tem uma 1.ª fase, de 3.300.000.00 de euros,
167 que se vão traduzir em investimentos, como referiu anteriormente, no Bairro do
168 Castelo, na Rua da Cardia, Habitação Social, uma primeira fase nas antigas
169 instalações da Bellino & Bellino e, posteriormente, na fase seguinte, a partir de
170 2019, será na parte do Pavilhão maior dos Bellinos, bem como habitação social e
171 a Central de Camionagem.

172 De acordo com as regras do Novo Quadro Comunitário, este Programa
173 desenvolve-se em duas fases, havendo avaliação da 1.ª fase para a 2.ª fase.
174 Quanto melhor e mais rapidamente for cumprida a 1.ª fase, mais facilmente se
175 transita para a 2.ª fase, podendo haver ampliação do próprio Programa, pois de
176 acordo com aquilo que está previsto, em 2019, haverá uma reestruturação do
177 Programa no seu todo.

178 Esta proposta tem a parte do investimento público e a parte do investimento
179 privado e, por isso mesmo, do montante global, há verbas que a Câmara
180 Municipal vai ter que colocar num “Fundo de Apoio” aos privados. O Quadro
181 Comunitário pretende que, a par do investimento público, haja também
182 investimento privado de recuperação do imobiliário que existe nestas zonas e
183 que, preferencialmente, seja destinado a arrendamento urbano ou comercial e
184 que, acima de tudo, permita voltar a colocar pessoas nestas zonas que estão
185 desertificadas e com os imóveis degradados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Após a assinatura do contrato, vai seguir-se a fase de abertura dos Avisos, para
187 que a Câmara possa efetuar as respetivas candidaturas, que se traduzem em
188 candidaturas individuais a cada uma das ações previstas no documento. A única
189 diferença é que, após a assinatura do contrato, as verbas ficam garantidas para
190 estes investimentos. Pensa que, sendo bem aproveitado, é uma ação importante
191 para a cidade de Gouveia em termos de reabilitação de espaços relevantes,
192 desde logo, a zona dos Bellinos, mas também a parte histórica e habitação social,
193 já que todo o edificado situado na Mata Rainha será requalificado e recuperado,
194 bem como o espaço fronteiro.

195 Posto isto, deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
196 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
197 de 12 de setembro, proceder à aprovação da **Minuta do Contrato de Delegação**
198 **de Competências**, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
199 integrante, a celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional
200 Regional e o Município de Gouveia, no âmbito da prossecução do **Plano**
201 **Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)** apresentado por este
202 Município.

203 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara como
204 representante legal para, em nome da Autarquia, proceder à outorga e assinatura
205 do respetivo Contrato escrito.

206 - - - **5.2) APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 3.ª ADENDA**
207 **AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO COM A**
208 **AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, DESTINADO À OBRA**
209 **DE “QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DA ANTIGA FÁBRICA DAS**
210 **BOBINES, COM ÁREA PÚBLICA ENVOLVENTE E REQUALIFICAÇÃO DA**
211 **PRAÇA DO MUNICÍPIO”:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que,
212 em finais de março, houve o encerramento de candidaturas do anterior Quadro
213 Comunitário e, como teve a oportunidade de informar, havia uma verba da
214 candidatura, 5% do apoio comunitário, que se encontrava cativa até se encerrar
215 cada uma das candidaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 E, no caso desta, a análise que foi feita, foi no sentido de que havia algumas
217 parcelas desse investimento que, ou tinham ultrapassado os montantes previstos,
218 por exemplo, no caso de aquisição de terrenos a candidatura previa uma
219 percentagem máxima destinada a essa aquisição, tudo o que fosse superior a
220 esse montante, seria excluído desse apoio comunitário.

221 E, portanto, houve no encerramento da candidatura um conjunto de intervenções,
222 como se pode verificar na documentação que diz expressamente “... *há um*
223 *montante que tem a ver com investimentos não elegíveis a financiamento BEI no*
224 *âmbito do QREN* ” e é esse montante que motiva esta 3.^a Adenda, sofrendo esta
225 reconfiguração em termos de valor, dado que o montante apoiado também é
226 menor. Passou a ser menor com o resultado dessa análise final da candidatura e
227 nesse sentido esta 3.^a adenda é correspondente a essa retificação de valores.

228 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores
229 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
230 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD-
231 PSD/CDS-PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
232 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
233 aprovação das cláusulas contratuais da **3.^a Adenda ao Contrato de**
234 **Financiamento Reembolsável** celebrado com a Agência para o
235 Desenvolvimento e Coesão, destinado à obra de “**Qualificação de Espaço**
236 **Público da Antiga Fábrica das Bobines, com Área pública Envolvente e**
237 **Requalificação da Praça do Município**” e que a seguir se transcrevem:

238 “**3ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (CFR)**
239 **CELEBRADO EM 26/10/2012 COM VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM**
240 **14/03/2013**

241 *Entre,*

242 **PRIMEIRO OUTORGANTE**, o Estado, através da Agência para o
243 Desenvolvimento e Coesão, I. P., representado pela Presidente do Conselho
244 Diretivo, António José Costa Romanos Dieb, cargo para o qual foi designada pelo
245 Despacho n.º 8098-B/2015, de 23 de julho, do Ministro Adjunto do
246 Desenvolvimento Regional, publicado no DR., 2.^a Série, n.º 142, de 23/07/2015, e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de
248 março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do
249 Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a seguir
250 também designado por Mutuante.

251 E

252 **SEGUNDO OUTORGANTE**, Município de Gouveia, NIPC n.º 506 510 476, com
253 sede na Avenida 25 de abril, em Gouveia, representado pelo Presidente Luis
254 Manuel Tadeu Marques, na qualidade de Presidente da Câmara de Gouveia, com
255 domicílio profissional na Avenida 25 de abril, em Gouveia, portador do Cartão de
256 Cidadão n.º 08176881 0ZY2, com data de validade até 22/02/2020, que outorga
257 na qualidade de representante legal, a seguir também designado por Mutuário.

258 ✓ Considerando que, de acordo com as indicações da Autoridade de Gestão
259 do Programa Operacional Regional do Centro, a operação QREN CENTRO-09-
260 0141-FEDER-023001, “Qualificação de Espaço Público da Antiga Fábrica das
261 Bobines, com Área pública Envolvente e Requalificação da Praça do
262 Município”, foi reprogramada na sequência da diminuição do Custo Total.

263 ✓ Considerando que, de acordo com a informação da monitorização
264 operacional e financeira reportada a agosto/2015, o Custo Total subjacente
265 passou de 1.358.328,24€ para 1.299.063,11€, comportando uma redução do
266 valor do CFR para 59.275,13€;

267 ✓ Considerando que o empréstimo se encontra “ativo” desde 18/04/2013
268 e que já foi(ram) efetuado(s) desembolso(s) em favor do Mutuário, no valor
269 de 41.025,15€;

270 ✓ Considerando que face ao novo montante do empréstimo, torna-se
271 necessário criar um reembolso extraordinário, no montante de 1.879,35€, para
272 a recuperação total da diferença do valor do empréstimo na sequência da
273 redução mencionada;

274 ✓ Considerando oportuno proceder à produção de uma nova versão da
275 “Ficha Técnica” (Anexo 1 ao CFR celebrado), bem como à substituição da
276 “Simulação do Plano de Utilização e Reembolso” (Anexo 2 ao CFR celebrado)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 com um novo anexo, designado como “Plano de Reembolso”, atualizado com a
278 indicação do reembolso extraordinário a efetuar pelo Mutuário;

279 É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto no n.º 12 do
280 Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril, e nos termos do previsto na Cláusula 17.ª
281 do contrato mencionado, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas
282 cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

284 No n.º 1 da Cláusula 4.ª do contrato de financiamento reembolsável, onde se lê:
285 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
286 valor de até 41.025,15 € (quarenta e um mil, vinte cinco euros e quinze centimos
287 centimos)»

288 Passa a ler-se:

289 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
290 valor de 39.145,00 € (trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco euros)».

Cláusula 2.ª

292 1. O Anexo 1 ao contrato de financiamento reembolsável é substituído pela nova
293 versão do respetivo anexo à presente Adenda, passando este último a fazer
294 parte integrante do mesmo.

295 2. O Anexo 2 ao contrato de financiamento reembolsável é substituído pela nova
296 versão do respetivo anexo à presente Adenda, designado por “Plano de
297 Reembolso”, passando este último a fazer parte integrante do mesmo,
298 encontrando-se o mesmo actualizado com a indicação do reembolso
299 extraordinário no valor de 1.879,35€ (mil oitocentos e setenta e nove euros e
300 trinta e cinco cêntimos) a efectuar pelo Mutuário a 14/10/2016.

301 A presente adenda é celebrada em dois exemplares que serão assinados pelos
302 Outorgantes ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Pelo Primeiro Outorgante/Mutuante	Pelo Segundo Outorgante/Mutuário
Data:	Data:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

<p><i>António Dieb</i> <i>Presidente do Conselho Diretivo</i> <i>da Agência para o Desenvolvimento</i> <i>e Coesão, I. P.</i></p>	<p><i>Luis Manuel Tadeu Marques</i> <i>Presidente da Câmara Municipal de</i> <i>Gouveia</i></p>
---	---

303 **ANEXO:**

304 1) *Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);*

305 2) *Novo anexo, designado como “Plano de Reembolso” (Anexo 2).”*

306 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE**

307 **APOIO ECONOMICO AOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA**

308 **BÁSICA DE MELO PARA A REALIZAÇÃO DA VISITA DE ESTUDO AO**

309 **“PORTUGAL DOS PEQUENITOS”, EM COIMBRA:-** Considerando que, ao

310 abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

311 os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da educação;

312 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia

313 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos

314 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

315 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de

316 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências

317 atribuídas;

318 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação

319 abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos,

320 sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço

321 do desenvolvimento sustentado das sociedades;

322 Considerando que a educação básica deve ser entendida como um apelo à

323 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,

324 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal,

325 não-formal e informal;

326 Considerando que, os alunos do Jardim de Infância e da Escola do 1º Ciclo do

327 Ensino Básico de Melo, irão realizar a visita de estudo anual, no próximo dia 9 de

328 junho ao “Portugal dos Pequenitos”, em Coimbra;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

329 Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa
330 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

331 Considerando que as professoras envolvidas na atividade solicitaram um apoio
332 financeiro para minimizar os custos de cada aluno, uma vez que tiveram que
333 contratualizar o serviço com uma empresa de transportes;

334 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
335 imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
336 Setembro, atribuir um apoio económico no valor de **150,00 Euros** (cento e
337 cinquenta euros), para a realização da visita de estudo acima mencionada, sendo
338 que o restante montante será da responsabilidade da escola e da família.

339 Informação de cabimento e compromisso:

340 Esta despesa tem cabimento orçamental:

341 Número de compromisso sequencial: 03 05 08 03 GOP 2016/5016

342 Número de compromisso sequencial: 21163

343 - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INDICAÇÃO DO**
344 **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE**
345 **CRIANÇAS E JOVENS DE GOUVEIA:-** Considerando que:

346 As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens são instituições oficiais não
347 judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e
348 do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua
349 segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

350 Na alínea a) do art.º 17.º da Lei n.º 147/1999, de 1 de setembro, alterada e
351 republicada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, refere que a composição da
352 comissão alargada prevê *“um representante do município, a indicar pela câmara*
353 *municipal, dos municípios, a indicar pelas câmaras municipais, no caso previsto*
354 *na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º, ou das freguesias, a indicar por estas, no caso*
355 *previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º, de entre pessoas com especial*
356 *interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo”*. A mesma Lei
357 refere ainda no n.º 2 do artigo 20º que *“são, por inerência, membros da comissão*
358 *restrita o presidente da comissão de proteção e os representantes do município,*
359 *ou dos municípios ou das freguesia nos casos previstos, respetivamente, nas*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

360 *alíneas b) e a) do n.º 2 do artigo 15º, e da segurança social, da educação e da*
361 *saúde quando não exerçam a presidência”.*

362 Considerando que a atual representante foi reconduzida pela autarquia até 17 de
363 junho, na reunião de Câmara de 08 de março de 2016.

364 Considerando, assim, a necessidade de indicar um novo representante do
365 município para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

366 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
367 imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
368 Setembro, indicar a **Dra. Ana Rita Noutel Oliveira** como representante do
369 município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

370 **6. OBRAS**

371 - - - **6.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
372 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
373 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
374 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
375 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**
376 De Joaquim Fernando da Costa Figueiredo, de Vila Nova de Tazem, para
377 Construção de Edifício – Habitação; De Rogério Paulo Alves dos Santos, de Vila
378 Nova de Tazem, para Construção de Edifício – Habitação.

379 **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

380 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **100**, referente ao dia
381 vinte e cinco de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
382 **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e
383 cinquenta euros e cinquenta e sete cêntimos (**€1.178.450,57**); **Em Documentos** –
384 Oitenta e cinco mil, duzentos e quatro euros e vinte cêntimos (**€85.204,20**).

385 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
386 despesas a que se referem as requisições números 963, 970, 981, 998 a 1084,
387 1086 a 1152, 1154, 1156 a 1159, 1163 a 1167, 1169 a 1171, 1178 a 1180, bem
388 como os pagamentos no montante de duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e
389 nove euros e cinquenta e um cêntimos (**€228.609,51**) a que se referem as Ordens
390 de Pagamento números, 895, 1037 a 1040, 1143, 1144, 1226, 1257, 1527, 1697,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

391 1721, 1820 a 1835, 1846, 1863, 1870 a 1912, 1914 a 1967.

392

8. PRESENÇA DE PÚBLICO

393

- - - **8.1) Senhor Joaquim Santos Duarte e Albino Moimenta, de Gouveia:-**

394

Dirigiram-se à reunião de Câmara para questionar acerca do ponto de situação do
395 caminho junto ao estabelecimento comercial Intermarché, se o mesmo é
396 considerado público ou privado.

397

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não pretendia estar a fazer o
398 histórico da questão uma vez que é conhecida por todos. Aquilo que vai dizer em
399 relação a este assunto, foi aquilo que informou na última sessão da Assembleia
400 Municipal. A Câmara Municipal está em articulação com a família do Senhor
401 Fernando Oliveira Viegas de modo a tentar encontrar um ponto de encontro e de
402 entendimento para resolução do assunto. Como já teve a oportunidade de
403 comunicar ao Senhor Joaquim Duarte, aludindo ainda que muitas vezes o facto
404 de virem a reunião de Câmara não quer dizer que as questões se vão resolver
405 nem mais rápido, nem melhor. Aquilo que estão a fazer, em articulação com as
406 duas partes, é tentar encontrar o ponto de compromisso para tentar resolver todas
407 as questões que têm que ver com aquele local. Neste momento, o assunto não
408 está de facto resolvido e não lhes vai dizer se vai demorar muito ou pouco, mas
409 espera e tem esperança que demore pouco e se alcance uma resolução que seja
410 do entendimento e satisfaça os interesses de todas as partes. Para isso, é preciso
411 tempo e isso vai ser quando as duas partes chegarem a um entendimento sobre o
412 assunto, sendo que a Câmara Municipal, em relação à família do Senhor
413 Fernando Oliveira Viegas, tem mantido um canal de comunicação sobre todas
414 estas questões e a do caminho é uma das que está a ser resolvida, esperando
415 que o seja o mais rápido possível e de acordo com os interesses dos presentes,
416 mas também os interesses da Câmara Municipal, da Família do Senhor Fernando
417 Oliveira Viegas e da Gerência do Intermarché. O assunto não está esquecido,
418 está a ser tratado, mas como compreendem todos os assuntos que envolvem
419 aproximação de posições demoram o seu tempo.

420

Usou novamente da palavra o Senhor Joaquim Duarte referindo que, para esse
421 caminho, tem abertas janelas e uma porta, inclusivamente, tem ido àquele local



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

422 um camião descarregar alumínio, o qual tem que aceder de marcha-atrás e com
423 muita dificuldade, estando até com receio que o fornecedor, um dia destes,
424 desista de vir ao seu estabelecimento e é mais uma firma que encerra. Para além
425 disso, o Senhor Eduardo Viegas já lhe comunicou que um dia lhe fecha as ditas
426 janelas e porta da entrada do escritório, dado que da parede para fora disse que
427 não tinha direito a nada, considerando que de facto já vai sendo tempo para a
428 resolução deste problema.

429 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo que isso não pode acontecer e
430 não iria comentar essas afirmações. Mas, como lhe disse, o assunto está a ser
431 tratado de modo a que satisfaça os interesses e posições de todas as partes e
432 espera que seja o mais rápido possível, aliás, até referiu na última Assembleia
433 Municipal que contava que este assunto ficasse resolvido até à próxima
434 Assembleia, que decorrerá em junho.

435 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando se o
436 terreno/caminho já era propriedade da Família do Senhor Fernando Oliveira
437 Viegas.

438 Respondeu o Senhor Presidente informando que ainda não.

439 Nesse caso – retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida – os
440 proprietários podem continuar a transitar, ao contrário do que afirma o Senhor
441 Eduardo Viegas que o caminho é sua propriedade até à parede da oficina do
442 Senhor Joaquim Duarte.

443 Usou da palavra o Senhor Albino alertando para o facto do referido terreno
444 necessitar neste momento de ser limpo, cortar as ervas e silvas.

445 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que há um conjunto de situações
446 que têm que ser resolvidas e está a fazer tudo, em articulação com a Família do
447 Senhor Fernando Viegas, para resolver todas estas questões e tem intenção que
448 a proposta de resolução seja submetida a reunião de Câmara. Não é um acordo
449 entre duas pessoas, é um acordo entre uma Autarquia e uma família e esse
450 assunto está a ser tratado para que seja aprovado por este órgão e devidamente
451 formalizado, esperando que o seja o mais rápido possível e ainda no mês de
452 junho. Tanto quanto sabe, nunca a família impediu quem quer que seja de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

453 transitar, porque não pode e caso o fizesse teriam que ser tomadas outras
454 medidas. Há de facto o constrangimento provocado pela colocação das pedras,
455 mas esse assunto está dependente da resolução final que espera que seja o mais
456 rápido possível.

457 Usou da palavra o Senhor Joaquim Duarte referindo que, na sessão de dezembro
458 da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que, em
459 janeiro, o assunto estaria resolvido.

460 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que nunca afirmou isso, no entanto, o
461 assunto tem várias questões subjacentes, em que uma delas já está resolvida,
462 estando em falta a questão do caminho que é aquela que neste momento estão a
463 tratar.

464 - - - - **8.2) Senhor José Nunes:-** Dirigiu-se à Câmara para alertar para a situação
465 de uma árvore que se encontra à beira do açude no Jardim da Ribeira, em que o
466 seu tronco está a fazer segurança das pedras, o que vai provocar a sua
467 deterioração, acabando por apodrecer caso não seja retirada.

468 Usou da palavra o Senhor Presidente agradecendo a chamada de atenção do
469 Senhor José Nunes.

470 - - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
471 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual para
472 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013,
473 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
474 termos do n.º 2 do mesmo artigo.

475

476

A Assistente Técnica

477

478

479

A Câmara Municipal

480

481

482

483



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493